



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 17 de julho de 2017
ANO V
Edição 1056

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Secretaria de Administração.....	03		
Div. de Licitação.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando, ainda, o requerimento formulado pelo interessado sob nº 9.103/2017;

Considerando, o contido no Memorando Interno nº 436/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Fechado denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA VICENZA II, oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras nº. A-123, A-124, A-126 e A-127 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 277.610,17 metros quadrados, de propriedade da CMNP IMOBILIÁRIA LTDA.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 16 de maio de 2018, mantendo como o prazo inicial a data da expedição do alvará de execução emitido quando da vigência do Decreto Municipal nº 73/2016:

I – abertura de vias;

II – topografia;

III – rede de água potável;

IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;

V – galeria de águas pluviais com boca de lobo com grades;

VI – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

VII – pista de caminhada com cercamento da área verde;

VIII – arborização urbana com plantio de grama;

IX – rede de coleta e estação elevatória de esgoto;

X – sinalização viária.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra	Data	Área (m ²)	Valor (R\$)m ²
2	7	362,25	240,00
	8	362,25	240,00

	9	362,25	240,00
	10	362,25	240,00
	11	362,25	240,00
	12	362,25	240,00
	13	362,25	240,00
	14	362,25	240,00
	15	362,25	240,00
	16	493,99	240,00
	17	368,30	240,00
	18	365,08	240,00
	19	465,44	240,00
	20	400,99	240,00
	21	392,10	240,00
	22	383,21	240,00
	23	362,25	240,00
	24	362,25	240,00
	25	362,25	240,00
	27	362,25	240,00
3	1	427,67	240,00
	2	362,32	240,00
	3	360,36	240,00
	4	360,00	240,00
	5	360,00	240,00
	6	360,00	240,00
	7	426,36	240,00
	8	366,80	240,00
	9	360,57	240,00
	10	404,03	240,00
	11	360,00	240,00
	12	360,00	240,00
	13	360,00	240,00
	14	395,60	240,00
	15	371,84	240,00
	16	363,08	240,00

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos, o domínio das áreas públicas assim constituídas:

I – Lote n° A-123, A-124, A-126 e A-127- Remanescente 3/D, Gleba Patrimônio Cianorte, com área de 4.672,00 m², registrado na matrícula n° 34.492, área institucional localizada fora do imóvel do loteamento;

II – Área verde com área de 231.079,36 m²;

III – Área especial, destinada a Estação Elevatória de Esgoto, com área de 806,80 m²;

IV – As vias públicas do loteamento, com área total de 18.143,98 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para todas as vias.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal n°. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa).

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto n° 73/2016, devendo ser observado os efeitos jurídicos produzidos durante a sua vigência.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 106/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal n°. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

Considerando requerimento protocolado sob o n° 5.339/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado “Residencial Aguas Claras” oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras 968 e 969 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 96.800,00 metros quadrados, pertencentes à João Mattia, Jefferson Junior Mattia e Anderson Cesar Mattia.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – abertura de vias;

II – topografia;

III – rede de água potável;

IV – rede de energia elétrica com iluminação pública;

V – galeria de águas pluviais com boca de lobo com grades;

VI – dissipador de energia e barragem de contenção;

VII – meio-fio com sarjeta e pavimentação asfáltica;

VIII – marcação de quadras e lotes;

IX – pista de caminhada com cercamento da área verde, arborização urbana com plantio de grama;

X – sinalização viária.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

RESIDENCIAL AGUAS CLARAS					
Item	quadra	data	área	valor R\$ / m2	total
1	2	3	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
2	2	4	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
3	2	5	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
4	2	6	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
5	2	7	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
6	2	8	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
7	2	9	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
8	2	10	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
9	2	11	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
10	2	12	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
11	2	13	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
12	2	14	361,20	160,00	R\$ 57.792,00
13	2	15	403,43	160,00	R\$ 64.548,80
14	3	1	360,75	160,00	R\$ 57.720,00
15	3	2	364,02	160,00	R\$ 58.243,20

16	3	3	360,18	160,00	R\$ 57.628,80
17	3	4	360,91	160,00	R\$ 57.745,60
18	3	5	360,95	160,00	R\$ 57.752,00
19	3	6	361,68	160,00	R\$ 57.868,80
20	3	7	360,48	160,00	R\$ 57.676,80
21	3	8	360,05	160,00	R\$ 57.608,00
22	3	9	360,53	160,00	R\$ 57.684,80
23	3	10	360,57	160,00	R\$ 57.691,20
24	3	11	360,19	160,00	R\$ 57.630,40
25	3	12	360,91	160,00	R\$ 57.745,60
26	3	13	360,99	160,00	R\$ 57.758,40
27	3	14	450,41	160,00	R\$ 72.065,60
28	3	15	365,25	160,00	R\$ 58.440,00
29	3	16	491,53	160,00	R\$ 78.644,80
30	3	17	363,89	160,00	R\$ 58.222,40
31	3	18	364,24	160,00	R\$ 58.278,40
32	3	19	364,16	160,00	R\$ 58.265,60
33	3	20	363,64	160,00	R\$ 58.182,40
34	3	21	364,03	160,00	R\$ 58.244,80
35	3	22	365,20	160,00	R\$ 58.432,00
36	3	23	364,42	160,00	R\$ 58.307,20
37	3	24	364,32	160,00	R\$ 58.291,20
38	3	25	363,54	160,00	R\$ 58.166,40
39	3	26	360,98	160,00	R\$ 57.756,80
40	3	27	405,88	160,00	R\$ 64.940,80
41	7	1	543,01	160,00	R\$ 86.881,60
42	7	2	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
43	7	3	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
44	7	4	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
45	7	5	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
46	7	6	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
47	7	7	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
48	7	8	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
49	7	9	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
50	7	10	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
51	7	11	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
52	7	12	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
53	7	13	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
54	7	14	450,534	160,00	R\$ 72.085,44
55	7	15	436,42	160,00	R\$ 69.827,20
56	7	16	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
57	7	17	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
58	7	18	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
59	7	19	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
60	7	20	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
61	7	21	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
62	7	22	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
63	7	23	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
64	7	24	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
65	7	25	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
66	7	26	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
67	7	27	361,634	160,00	R\$ 57.861,44
68	7	28	540,27	160,00	R\$ 86.443,20
Total de datas caucionadas					R\$ 4.068.956,80

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.

§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:

a) Área verde destinada a ser anexada ao Parque Cinturão Verde, com área de 19.769,99 m², denominada no projeto como Reserva Legal – Quadra 08;

b) Áreas destinadas a Equipamentos Comunitários, praças e jardins, com área de 7.838,74 m² denominada no projeto de Quadra 06;

c) as Vias Públicas do loteamento, com área de 23.698,80 m².

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será:

I – ZCS 4 (Zona de Comércio e Serviços Quatro) para os imóveis da Quadra 01 com frente para a Avenida Ilha do Mel;

II – ZCS 5 (Zona de Comércio e Serviços Cinco) para os imóveis das Quadras 06 e 07 com frente para as Ruas Canasvieiras, Lagoinha e Lagoa da Conceição;

III – ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para as demais vias.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.

Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal n°. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta) para os imóveis com frente para a Avenida Ilha do Mel e no Setor de Cálculo 06 e Fator de Localização 210 para os demais imóveis.

Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a X do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do “Atestado de Conclusão de Obras”, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 194/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 02 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de cinco câmeras fotográficas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 195/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 02 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para transportar atletas que representam o Município em competições regionais, estaduais e nacionais e alunos do Município em eventos educacionais no estado. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 014/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 03 de Agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa credenciada e especializada em desenvolver atividades para o aeroporto do Município de Cianorte em conjunto com a Administração Pública, direcionando ações a serem implementadas para regularização da atual situação do sítio aeroportuário, em conformidade com todas as legislações pertinentes. Valor Máximo: R\$ 119.952,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 14 de julho de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 865/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A CAMPANERUTTI & CIA LTDA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote982 B, CEP 87.211-400, telefone (44) 3631-5115, inscrita no CNPJ sob nº 81.229.346/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 51/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de embuchamento de concha, cambagem, caster, alinhamento de caminhões e demais serviços correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.912,50 (Dezenove mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 878/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO REAL LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida América nº 494, CEP 87.205-180, telefone (44) 3629-2895, inscrita no CNPJ sob nº 77.930.956/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2017.

OBJETO: Pagamento de subsídio de vale transporte para o Programa Transporte Solidário - São Lourenço, conforme a Lei nº 4.863/2017 e o Decreto nº 102/2017.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor de \$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2017 Processo 272/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa VIAÇÃO REAL LTDA, para pagamento de subsídio de vale transporte para o Programa Transporte Solidário - São Lourenço, conforme Lei nº 4.683/2017 e Decreto nº 102/2017, no montante de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e Prazo de Vigência de 12 (doze) meses; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA N°. 17/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 389/2016, homologado em 16/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 4.008,36 (Quatro mil, oito reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	50	UN	azeitona verde, embalagem de vidro contendo no rótulo a data de fabricação, não superior a 02 meses, data de vencimento e inspeção do ministério da agricultura, embalagem com 500 gramas drenada.	Aragones	8,58	429,00
6	80	Pte	doce pastoso, diversos sabores, ingredientes: açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo, estabilizante: citrato de sódio, redutor de acidez: bicarbonato de sódio, conservante: sorbato de potássio, não contém gluten. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo. embalagem com 500 g.	Provincia	3,18	254,40
11	150	UN	feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg, isento de sujeiras	Coradinho	5,65	847,50
13	230	Pct	macarrão espaguete - pacote de 500g, sêmola especial, seca, com ovos, ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico (43,2%), fécula de mandioca (1,6%), corantes naturais urucum e cúrcuma, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas: são, limpas e de boa qualidade, deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, embalagem primária sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg, validade mínima de 8 meses.	D'Mille	1,45	333,50
			sal fino e iodado (contendo cloreto de sódio) - pacote de 1kg,			

18	26	Pct	iodato de potássio, anti-umectante, auii, conforme legislação vigente	Pop	0,86	22,36
21	30	Frc	vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas, padronizado, refratado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%. embalagem plástica/garrafas pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. de acordo com a rdc nº276/2005. embalagem 500ml.	Heinig	1,52	45,60
24	360	UN	refrigerante contendo em sua composição: água gasificada, açúcar, ácido cítrico, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, aroma natural do extrato da fruta, composição a cada 200ml: 79 a 85 kcal(4%), registro no ministério da agricultura, sem adição de álcool, embalagem de 2 litros. a embalagem deve conter no rótulo o local e origem do produto e data de fabricação.	Conquista	3,00	1.080,00
38	1.200	UN	água mineral, não gasosa, oriunda de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente, entregues em embalagens de 500ml tipo pet. a embalagem deverá conter especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	D'Fonte	0,83	996,00
Total geral de R\$ 4.008,36						

22	90	Kg	rótulo. embalagem 300 gramas. presunto de carne suína cozido - quilo, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente fatias de 30g.	Peperi	15,30	1.377,00
23	120	Kg	queijo mussarela - quilo, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, pesando aproximadamente fatias de 30g.	Italac	22,60	2.712,00
25	720	Cx.	leite longa vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 1 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidratos 40 gr, proteínas 30 gr, lipídios 30 gr. a embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, local de origem, peso, data de embalagem e validade do produto.	Tirol	1,99	1.432,80
26	450	Kg	quijos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	Ki pão	6,80	3.060,00
27	140	Kg	carne moída de coxão mole primeira qualidade. entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportado em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, a carne não deverá estar congelada.	Cezar Carnes	19,40	2.716,00
28	320	Kg	carne bovina coxão mole, cortada em bife com peso aproximado de 150 gr., entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	19,50	6.240,00
29	240	Kg	carne bovina contra filé, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	22,90	5.496,00
30	180	Kg	carne bovina posta vermelha, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	18,50	3.330,00
31	360	Kg	coxa e sobrecoxa de frango - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	C Vale	4,98	1.792,80
32	125	Kg	carne suína bistecca, produto de qualidade, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	10,00	1.250,00
33	40	Kg	pernil suíno com osso, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, não podendo estar congelada.	Cezar Carnes	8,99	359,60
34	50	Kg	salsicha tipo viena apresentando sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de viena na áustria. não podendo ser enlatadas., entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Copacol	6,70	335,00
35	60	Kg	linguiça defumada produzida com carne suína selecionada além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação, entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Seara	9,68	580,80
36	50	Kg	bacon defumado de barriga suína, contendo em sua composição: água, sal, conservador: nitrato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, não deve conter glúten, entregues em mantas de 3 kg, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, conforme legislação vigente.	Seara	12,60	630,00
37	90	Kg	filé de pescada congelada - produto de qualidade - entregues em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de validade, a carne não pode estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extrusidades secas ou amareladas, transportada em veículo refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente, devendo estar congelada.	Arapongas	23,99	2.159,10
39	28	UN	abacaxi tamanho médio, produto livre de odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas ou rachaduras, exsudação e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	Bela Vista	2,80	78,40
40	32	Mç	acelga - produto com textura crocante e sabor doce com folhas verdes e de cores vivas sem escurecimentos ou amarelamentos, sem buracos, hastes frescas em maços de no mínimo 400 gr.	Bela Vista	2,05	65,60
41	60	UN	alface - unidade (pç), fresca, tipo crespa, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujeidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnrpa.	Bela Vista	1,30	78,00
42	10	Pct	alho - pacote de 1 (um) quilo, embalado em saco de polietileno transparente, classificação/características gerais constituídas de alho de ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Rei do Alho	11,90	119,00
43	120	Kg	banana catuaba - produto com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, com maturação média.	Bela Vista	1,96	235,20
44	32	Kg	batata inglesa - lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	Bela Vista	1,70	54,40
45	24	Pct	beterraba - pacote de 1 (um) quilo, embalada em saco plástico de polietileno transparente, sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução n.º 12/78 da cnrpa.	Bela Vista	1,89	45,36
46	32	Mç	brócolis - produto com cabeças de coloração verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcho.	Bela Vista	4,29	137,28

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 18/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 389/2016, homologado em 16/01/2017.

Valor Homologado: R\$ 42.908,02 (Quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 2 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	70	Pct	açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, aspecto sólido amarelo e cor branca com grãos finos de não definidos, não deverá impedir, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem 5 kg.	D'Ouro	11,85	829,50
2	105	Pct	arroz tipo 1, submetido a vapor sob pressão para facilitar e melhorar seu cozimento, a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo. embalagem 5kg.	Ideal	9,90	1.039,50
4	240	UN	café torrado e moído, de primeira qualidade. embalagem com 500 gramas.	Canção	6,00	1.440,00
5	80	Cx.	creme de leite - embalagem com peso aproximado de 300 (trezentos) gramas, origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Italac	1,40	112,00
7	80	Lta	ervilha em conserva - embalagem com peso aproximado de 200 (trezentos) gramas, resfriada, em conservas acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, conteúdo 200g de peso líquido drenado. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Ciafrios	1,30	104,00
8	125	Lta	extrato de tomate preparado com frutos maduros, escaldados, sãos, sem pele e semente, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampados no rótulo, embalagem 350 g.	Bonare	1,79	223,75
9	40	Pct	farinha de rosca tipo marmelo, embalagem contendo registro de data de fabricação, peso e validade estampado no rótulo, embalagem contendo 1kg.	Amafil	3,60	144,00
10	20	Pct	farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes, contendo em sua embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 70 (setenta dias) a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnrpa. embalagem 5kg.	Coamo	9,35	187,00
12	30	Pct	fibra de milho amarelo - pacote de 1kg, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade mínimo de 6 meses, data de fabricação máxima de 30 dias.	Katuay	1,15	34,50
14	40	Pte	maionese - embalagem obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a rdc nº276/2005, acondicionada em embalagem de 500g.	Purity	1,99	79,60
15	60	Pte	margarina - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. embalagem de 500grs.	Prime	1,99	119,40
16	80	Lta	milho verde em conserva - acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. kg, registro no ms, de acordo com a ata 31 (decreto 12.486/78); com peso líquido drenado de 200g.	Lar	1,18	94,40
17	220	UN	óleo de soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml.	Leve	2,65	583,00
19	96	UN	suco, pacote de 01 quilo, em pó, para preparar 10 litros de suco, embalagem contendo instruções de preparo, datas de fabricação e vencimento, sendo o primeiro menor que 02 meses, diversos sabores.	Piko	3,65	350,40
20	80	Pct	tempero completo contendo em sua composição: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, reaqueador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. não contém glúten. a embalagem do produto deve conter registro de data de fabricação, peso e validade impressos no	Ciafrios	0,75	60,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
47	80	Kg	cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, gradada, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	Bela Vista	1,78	142,40
48	40	Kg	cenoura - pacote de 1 quilo, embalados em sacos de polietileno transparente tamanho médio a grande, aparência natural, sem fungos, sem manchas escuras, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes e deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	2,20	88,00
49	120	Mç	cheiro verde - o cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas, cultivado organicamente, em maços de no mínimo 300 gr.	Bela Vista	1,17	140,40
50	22	UN	escarola - chicória - as folhas do produto devem estar com aspecto fresco, brilhantes, firmes e sem áreas escuras e sem folhas murchas, sendo que as folhas externas devem apresentar coloração verde mais escuro que as internas.	Bela Vista	2,99	65,78
51	45	UN	couve-flor - cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos, se envolvidas pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.	Bela Vista	4,70	211,50
52	280	Kg	laranja péra tamanho grande - de consistência uniforme e firme a pressão de dedos, de coloração de acordo com a variedade.	Bela Vista	1,14	319,20
53	80	Kg	maçã nacional - produto de coloração viva, firme e pesada em relação ao tamanho, de casca lisa, sem depressões ou machucados, tamanho médio de primeira qualidade.	Bela Vista	3,99	319,20
54	60	Kg	mamão comercial - produto sem manchas, flacidez, exsudação ou lesões; tamanho médio e grau médio de amadurecimento, tonalidade amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.	Bela Vista	2,99	179,40
55	90	Kg	melancia - produto com casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, deve ser pesada em relação ao volume.	Bela Vista	0,98	88,20
56	150	Dz	ovos branco - de galinha, grande e isento sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificações o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	Família	3,76	564,00
57	18	Kg	pimentão verde - embalado em saco de polietileno transparente, sendo de primeira qualidade, apresentando tamanho e conformação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	Bela Vista	4,40	79,20
58	75	UN	repolho extra - cabeça (quilo), sem defeitos que afetem sua aparência, embalados em sacos de polietileno transparente, a unidade deverá estar limpa, sem folhas verdes, ou seja, a cabeça deverá estar com suas folhas firmes na formação, deverá ser bem formado, sem defeitos, com folhas verdes claras sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típica da variedade, deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs 006/99 de 10/03/99.	Bela Vista	1,28	96,00
59	50	Mç	rúcula: produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas. (unidade - pés).	Bela Vista	2,00	100,00
60	90	Kg	tomate santa cruz - de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, coloração uniforme, entregues em caixas de madeira ou plástico.	Bela Vista	2,89	260,10
61	35	Kg	uva Itália - de cachos bem cheios, com bagas firmes e lisas de cor e tamanho apropriados para a variedade, as frutas não devem se desprender com facilidade do cacho, devem estar livres de manchas.	Bela Vista	5,99	209,65
62	40	Kg	vagem comprida - produto deve ser firme de pontas verdes e sem machucados.	Bela Vista	8,99	359,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

5	6	SVC	demandas da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Arapongas.	2.794,00	16.764,00
6	8	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Curitiba/campo largo/região metropolitana.	9.194,00	73.552,00
7	8	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo b (básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Curitiba/campo largo e região metropolitana.	6.794,00	54.352,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de outubro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Saúde

Portaria n.º 001-GS/SMS/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria n.º 03-GS/SMS/2016, nomeando Fernando Henrique da Silva como Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando o Memorando 031/2017, data de 03 de julho de 2017, solicitando a exoneração do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento exercido pelo servidor Fernando Henrique da Silva;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR Fernando Henrique da Silva, médico inscrito no CRM n.º 7782/2012, servidor público municipal, do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas do Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Artigo 2º - NOMEAR o Julio Cezar Barreto, CRM n.º 35261/2015, para exercer o referido cargo, a partir de 17/07/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Comunicações de praxe.

Cianorte, 03 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 13 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Julho de 2017, às 08h:30min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc II da Lei Federal n° 8.069 /90 e Lei Municipal n° 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais de Cianorte, que contempla o atendimento de crianças assistidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Tia Sé e de seus familiares, através do projeto intitulado: Inclusão Digital-Formando Cidadão, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR por intermédio das Deliberações CEDCA N° 042/2016 e N°002/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 14 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Julho de 2017, às 09h:30min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc II da Lei Federal n° 8.069 /90 e Lei Municipal n° 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, que contempla o atendimento de crianças e adolescentes no município de Cianorte, através do Projeto Escolinha de Cidadania: Reaprendendo a Ser Cidadão, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR por intermédio das Deliberações CEDCA N° 042/2016 e N°002/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 408/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 324/2016, homologado em 18/10/2016.

Valor Homologado: R\$ 217.428,00 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIAS S/S LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	12	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada. Cianorte - Maringá.	1.930,00	23.160,00
2	14	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes sem risco conhecido de vida originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo b (básico), contendo, enfermeiro, condutor, auxiliar ou técnico de enfermagem, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Maringá.	1.130,00	15.820,00
3	6	SVC	prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da demanda da secretaria municipal de saúde de Cianorte, com ambulância tipo d (uti móvel), contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada - Cianorte a Londrina.	3.230,00	19.380,00
4	12	SVC	prestação de serviço de locação de ambulância tipo b para eventos municipais com duração de 06 (seis) horas, contendo médico, enfermeiro, condutor, medicamentos, oxigênio e outros materiais de consumo, de acordo com o tipo de ambulância solicitada, sendo que todas as despesas relacionadas ao transporte correrão por conta da empresa contratada.	1.200,00	14.400,00
			prestação de serviço de transporte de pacientes graves originários da		

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Julho de 2017, às 10h:30min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc II da Lei Federal nº 8.069 /90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cianorte, que contempla o atendimento de crianças e adolescentes do sexo feminino na área de prevenção das vulnerabilidades através do Projeto: Vivendo a Adolescência Sem Negligência, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR por intermédio das Deliberações CEDCA Nº 042/2016 e Nº002/2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil